



LISTA DE SERVIÇOS	FATOR GERADOR	VALOR DA TARIFA	UNIDADE DE COBRANÇA
<b>I - OBRIGAÇÕES</b>			
Multa de cancelamento	Trata-se de multa aplicada no contrato excluído contemplado	O valor cobrado será de 15% aplicado sobre a carta de crédito vigente na data da contemplação (Lei 11.795/08 Art. 30.)	Por cota cancelada
Multa e juros	Trata-se de multa aplicada na parcela em atraso	Juros de 1% ao mês e multa moratória de 2%, calculados sobre o valor atualizado da prestação paga fora da data do vencimento contratado	Por parcela em atraso
Tarifa de permanência	É a remuneração paga pelo consorciado à Administradora após a transferência dos recursos não procurados para a Administradora	Taxa de permanência de 10% (dez por cento) ao mês sobre recursos não procurados	Por grupo/cota encerrado
Cobrança extra judicial	Cobrança aplicada na cota contemplada com bem entregue, quando houver atraso na parcela acima de 6 dias	Despesas decorrentes da cobrança + 10% de honorários	Por parcela em atraso de cota contemplada com bem entregue
Cobrança judicial	Cobrança aplicada na cota contemplada com bem entregue, quando houver parcelas em atraso e a cota estiver em período de ajustamento	Custas e despesas processuais + 20% de honorários	Por parcela em atraso de cota contemplada com bem entregue
Garantia adicional (antecipação de quitação de cota)	Possibilidade de efetuar o pagamento a título de garantia adicional, visando garantir a cobertura de eventual diferença apurada no saldo devedor para cotas que efetuem o pagamento após o vencimento do grupo	10% aplicado na última parcela paga	Por cota
<b>II - OBRIGAÇÕES COM GARANTIAS</b>			
Tarifa de Faturamento	Análise, tratamento de dados, registros e documentos necessários para o pagamento do bem a ser faturado.	1% do valor do crédito* limitado a R\$1.500,00	Por veículo alienado
<b>III - SERVIÇOS DIFERENCIADOS</b>			
Transferência de cota	Serviços prestados relativamente a avaliação, reavaliação relacionadas a transferência de cotas para um novo consorciado	1% do valor do crédito* limitado a R\$1.500,00	Por solicitação
Substituição de garantia	Serviços prestados relativamente a avaliação, reavaliação relacionadas a substituição do veículo dado em garantia da cota	1% do valor do crédito* limitado a R\$ 1.500,00	Por solicitação
<b>IV - BENEFÍCIOS</b>			
Cashback	Disponível ao consorciado contemplado que adquirir veículo Toyota 0km ou usados, no prazo de 6 meses a contar da data de faturamento. (Todas as aquisições, exceto a KINTO Share, deverão obrigatoriamente serem contratadas através das concessionárias autorizadas Toyota)	Será reembolsado despesas com acessórios, documentação, revisões, locação Kinto Share ou seguro do veículo no valor limitado a 1% da carta de crédito, mediante a análise de documentos solicitados.	Por cota contemplada

Os valores dos serviços foram estabelecidos pela Toyota Administradora de Consórcio do Brasil Ltda., em concordância com o Regulamento registrado sob nº 9.099.102, Lei 11.795 (Seção II - Art.5º § 3º) e Circular 3.432 BACEN (Capítulo VI - Dos Pagamentos).  
1% do valor do crédito\* = Valor do crédito vigente e equivalente a data da solicitação.